



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

51

21/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 234, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.003457/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, pelo período de 08/05/2023 a 05/08/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 06/08/2014 a 06/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 233, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011270/2022-26, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193, pelo período de 24/04/2023 até 23/05/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 08/07/2014 até 08/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença para Capacitação ao servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.002241/2023-22, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, pelo período de 12/07/2023 à 09/10/2023, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 09/02/2017 a 09/02/2022.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 222, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 1057/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA, Contadora, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023128/2022-57, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 02/05/2023, a Portaria nº 1027/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 01/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 02/05/2023, a servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA, Contadora, SIAPE 1875048, lotada no Departamento de Finanças, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 227, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026633/2022-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 11/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 228, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026734/2022-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1965331, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 11/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 230, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Professor do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº

219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.028026/2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1924802, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível I para o Nível II, a partir de 11/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Funcional à servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026502/2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937429, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível I para o Nível II, a partir de 11/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 223, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026435/2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999589, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível I para o Nível II, a partir de 11/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 224, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor CLETO KAVESKI PERES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026583/2022-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor CLETO KAVESKI PERES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2886303, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 11/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 225, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026528/2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999746, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 11/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Altera e revoga trechos da Portaria nº 41/2023/GR, que designou membros(as) para composição da Comissão Eleitoral (CE) prevista na Resolução nº 29/2022/Consun.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 29/2022/Consun e a Decisão nº 22/2022/Consun, publicadas no Boletim de Serviço nº 233, de 23 de dezembro de 2022; e o processo nº 23422.002504/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 41/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 41/2023/GR, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

a)

b)

c) Paulo Junges, Siape nº 1916333, Professor do Magistério Superior;

d)

e)

f)

g)

II -

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

Parágrafo único....." (NR)

Art. 3º Fica revogada a alínea "e", inciso II, art. 1º, da Portaria nº 41/2023/GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 86, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Designa membros(as) para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para avaliar modelos e diretrizes para a implantação do Pátio de Alimentação no Campus Integração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23422.005492/2023-69, resolve:

Art. 1º Designar membros(as) para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para avaliação de modelos e diretrizes para a implantação do Pátio de Alimentação no Campus Integração.

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho:

I - Alexandre Vogliotti, Siape 1959406, representante do Gabinete da Reitoria;

II - Helder Calsavara Ferreira, Siape 1861752, representante da Secretaria de Implantação do Campus;

III - Lívia Yu Iwamura Trevisan, Siape 1823978, representante da Secretaria de Implantação do Campus;

IV - Francieli Butske, Siape 2172428, representante da Secretaria de Implantação do Campus;

V - Carolina Lima Della Monica, Siape 2172547, representante do ILAESP;

VI - Cristina Allegretti Torii, Siape 1994466, representante do ILATIT;
VII - Diane Cássia Sebben, Siape 1826886, representante do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde;
VIII - Thiago Cesar Bezerra Moreno, Siape 1905452, representante da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações - CCCL;
IX - Luciano Dutra Miguel, Siape 2150102, representante do Departamento de Apoio ao Estudante;
X - Paulo Cesar do Nascimento, Siape 2160054, representante do Departamento de Atendimento à Saúde;
XI - Roseane Cleide de Souza, Siape 2150603, representante do Departamento de Apoio ao Estudante;
XII - Patrícia Regina Cenci Queiroz, Siape 1310814, representante do ILAACH;
XIII - Elaine Cristina Cardoso Freita, Siape 2417894, representante do ILAACH;
XIV - Roldy Julien, Matrícula 2021101060214635, representante da categoria discente; e
XV - Aref Kalilo Lima Kzam, Siape 2086727, representante da SECIC.
§1º O GT possui caráter propositivo e será coordenado pelo servidor, Aref Kalilo Lima Kzam, representante da SECIC.
§2º O GT terá duração de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º O GT de que trata o Art. 1º, visando o atendimento das necessidades da comunidade, terá por atribuições avaliar e propor adequações a:

- I - modelos de contratação do sistema de lanchonete por food truck;
- II - diretrizes e características do serviço a ser prestado pelos fornecedores; e
- III - implantação de espaços de convivência no campus integração.

Art. 4º Os trabalhos do GT serão realizados em formato propositivo em reuniões remotas e ou presenciais, a serem convocadas pelo Presidente do GT com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. O prazo que trata o *caput* poderá ser inferior desde que devidamente justificado.

Art. 5º A participação no GT constitui serviço público relevante, portanto, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 232, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnico de Laboratório Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.027367/2022-64, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 03/04/2023, a servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 2162895, lotada na DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO AOS LABORATÓRIOS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Funcional à servidora DANUBIA FRASSON FURTADO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026519/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora DANUBIA FRASSON FURTADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2886345, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível I para o Nível II, a partir de 11/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

EDITAL Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2023

EDITAL PRAE/UNILA
AUXÍLIO CRECHE
RESULTADO MARÇO 2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Progepe Nº 95/2019/GR, de 29 de janeiro de 2019, publicada no boletim de serviço Nº 418 de 30 de janeiro de 2019, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o resultado do auxílio creche correspondente às inscrições do Edital Nº 02/2023/PRAE/UNILA - Auxílio Creche, requeridos em março de 2023.

Nome do(a) discente	Resultado
ADRIANA JAZMIN PENUELA	DEFERIDO
ARACELY ANGEL ARANGO	DEFERIDO
BRUNA MARTINS	DEFERIDO
INDRITH TATIANA URUENA OVANDO	DEFERIDO
MATEUS BRITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO

ROSEANE CLEIDE DE SOUZA

ROSEANE CLEIDE DE SOUZA
